



Manaus, 28 de dezembro de 2023

Edição nº 3219 Pag.1

Em mensagem de fim de ano, presidente do TCE-AM pede renovação de esperanças, fé e fraternidade

Em seu texto, Yara Amazônia Lins desejou que as pessoas renovem suas esperanças em Jesus Cristo



Esperança, bênçãos e fé. Com essas palavras, a conselheira-presidente do Tribunal de Contas do Amazonas (TCE-AM), Yara Amazônia Lins, enviou uma mensagem de feliz ano novo aos servidores, jurisdicionados e à sociedade amazonense.

Empossada no dia 1º de dezembro de 2023, a conselheira irá presidir a Corte de Contas amazonense durante o biênio 2024-2025, e realizou a já tradicional mensagem de fim de ano.

Em seu texto, a conselheira pediu que as pessoas renovem suas esperanças em Jesus e voltem seus olhos para o que realmente importa, que é o amor, a saúde e a presença daqueles que amam.

“O novo ciclo está prestes a começar e desejo de coração que possamos renovar nossas esperanças em Jesus Cristo”, escreveu a conselheira. “Que possamos vislumbrar em todo o tempo a mão amorosa de Deus, que nos guia com graça e nos presenteia com milagres e livramentos diários”.

Yara Lins também pediu que as pessoas aproveitem as festas de fim de ano para refletir sobre temas fundamentais à

vida. “Que possamos voltar nossos olhos para o que realmente importa, que é o amor, a saúde, a presença daqueles que tanto amamos”, disse.

A conselheira concluiu desejando a todos um próspero ano novo. “Que neste novo ano que se aproxima, Deus abençoe sua casa, seu trabalho e sua família. Trazendo paz, saúde e muitas alegrias”, concluiu.

Recesso no TCE-AM

O recesso no TCE-AM dura até o dia 11 de janeiro, com retorno de todas as atividades na Corte a partir do dia 12 de janeiro. Apesar disso, alguns setores, considerados fundamentais, continuam em funcionamento mesmo no período de recesso, assim como o protocolo de documentos, que poderá ser feito de forma presencial das 7h às 14h, ou por meio virtual, via Domicílio Eletrônico de Contas (dec.tce.am.gov.br).

Texto: Pedro Sousa
Foto: Filipe Jazz





Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 28 de dezembro de 2023

Edição nº 3219 Pag.2

Sumário

GABINETE DA PRESIDÊNCIA	3
ADMINISTRATIVO	3
CAUTELARES	23

Percebeu Irregularidade?

DENUNCIE
VOCÊ TAMBÉM PODE AJUDAR!

CANAIS DE COMUNICAÇÃO

- [92] 98815-1000
- ouvidoria.tce.am.gov.br
- ouvidoria@tce.am.gov.br
- Av. Efigênio Salles, nº 1155
Parque Dez de novembro
69055-736, Manaus-AM

Ouvidoria
Tribunal de Contas do Amazonas



Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas
Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus – AM - CEP: 69055-736
Horário de funcionamento: 7h - 13h
Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br

[@tceamazonas](https://www.instagram.com/tceamazonas) [f /tceam](https://www.facebook.com/tceam) [t /tceam](https://www.twitter.com/tceam) [tce-am](https://www.youtube.com/tce-am) [tceamazonas](https://www.youtube.com/tceamazonas) [tceam](https://www.youtube.com/tceam)



Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 28 de dezembro de 2023

Edição nº 3219 Pag.3

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ADMINISTRATIVO

PORTARIA FISCAL/GESTOR Nº 119/2023

O SECRETÁRIO-GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e observada a Portaria nº 846/2023-GPDRH, que trata da delegação de competência, publicada no DOE em 04 de dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO a necessidade de designar servidor para, no âmbito da Administração, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos administrativos, termos de cooperação técnica, convênios e outros instrumentos congêneres, conforme o disposto no art. 67 c/c art. 116 da Lei 8.666/93;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, o servidor **FÁBIO JONES DE FARIAS CARDOSO**, matrícula **000.256-9A**, para atuar como **FISCAL**, e os servidores **HIGOR LINCOLN GOMES MARTINS**, matrícula nº 0042420A, e **VALTERNEY TELES DOS SANTOS**, matrícula 2210-1A, para atuarem como **GESTORES** da **Ata de Registro de Preços nº 53/2023** decorrente do (Processo nº 015736/2023-SEI/TCE/AM), a contar do dia 27 de dezembro de 2023, que entre si celebram o **TCE/AM** e a **R DA S AGUIAR COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA**, que tem por objeto o fornecimento de material de expediente, a ser executado de forma contínua para atender às necessidades do TCE/AM

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA-GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 27 de dezembro de 2023.


Antônio Carlos Souza de Rosa Junior
Secretário-Geral de Administração



Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas
Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus - AM - CEP: 69055-736
Horário de funcionamento: 7h - 13h
Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br

 @tceamazonas  /tceam  /tceam  /tce-am  /tceamazonas  /tceam



Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 28 de dezembro de 2023

Edição nº 3219 Pag.4

PORTARIA FISCAL/GESTOR Nº 134/2023

O **SECRETÁRIO-GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais, e observada a Portaria nº 846/2023-GPDRH, que trata da delegação de competência, publicada no DOE em 04 de dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO a necessidade de designar servidor para, no âmbito da Administração, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos administrativos, termos de cooperação técnica, convênios e outros instrumentos congêneres, conforme o disposto no art. 67 c/c art. 116 da Lei 8.666/93;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores **GABRIEL BASTOS DE CASTRO**, matrícula 0039233A, e, **THAIS AUGUSTA BOTINELLY BADER**, matrícula 0028134C, para atuarem como **FISCAIS**, e o servidor **VALTERNEY TELES DOS SANTOS**, matrícula nº 0022101A, para atuar como **GESTOR** do **Contrato nº 04/2019 - Prestação de Serviços Bancários** (Processo nº 531/2019-S/SEI/TCE/AM), que tem por objeto o Prestação de serviço de pagamento de folha de salário dos servidores ativos, inativos e pensionistas do TCE-AM, estagiários de nível superior e outros servidores terceirizados que entre si celebram o TCE/AM e a BANCO BRADESCO S.A, CNPJ 60.746.948/0001-12.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.

Art. 3º - Revoga-se a partir desta, a Portaria Fiscal/Gestor Nº 126/2022, de 28 de dezembro de 2022.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA-GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 28 de dezembro de 2023.


Antônio Carlos Souza de Rosa Junior
Secretário-Geral de Administração

Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus - AM - CEP: 69055-736

Horário de funcionamento: 7h - 13h

Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br

 @tceamazonas  /tceam  /tceam  /tce-am  /tceamazonas  /tceam





Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 28 de dezembro de 2023

Edição nº 3219 Pag.5

PORTARIA FISCAL/GESTOR Nº 136/2023

O **SECRETÁRIO-GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais, e observada a Portaria nº 846/2023-GPDRH, que trata da delegação de competência, publicada no DOE em 04 de dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO a necessidade de designar servidor para, no âmbito da Administração, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos administrativos, termos de cooperação técnica, convênios e outros instrumentos congêneres, conforme o disposto no art. 117 c/c o art. 184 da Lei 14.133/2021;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, os servidores **ANA ISABELA GIL DE BRITO DA ENCARNÇÃO**, matrícula 001.400-1A, para atuar como **FISCAL**, e os servidores **BENJAMIN DO COUTO RAMOS NETO**, matrícula nº 003.894-6A e **VALTERNEY TELES DOS SANTOS**, matrícula nº 2210-1A, para atuarem como **GESTORES** do **Contrato nº 59/2022, (Processo SEI nº 010702/2022-SEI/TCE/AM)**, que tem por objeto o serviço técnico especializado de natureza predominantemente intelectual, prestado por profissionais da Fundação Getúlio Vargas - FGV, por meio de edital, processo seletivo e curso de Mestrado Profissional em Administração Pública (MAP), com fundamento legal no inciso III do art. 74 da Lei nº 14.133/2021, que entre sim celebram o **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS - TCE/AM** e a **FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS - FGV**, CNPJ nº 33.641.663/0001-44, a contar do dia 28 de dezembro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.

Art. 3º - Revoga-se a partir desta, a Portaria nº 04/2023-SEGER/FC, de 16 de janeiro de 2023.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA-GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 28 de dezembro de 2023.


Antônio Carlos Souza de Rosa Junior
Secretário-Geral de Administração

Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus - AM - CEP: 69055-736

Horário de funcionamento: 7h - 13h

Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br

 @tceamazonas

 /tceam

 /tceam

 /tce-am

 /tceamazonas

 /tceam





Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 28 de dezembro de 2023

Edição nº 3219 Pag.6

PORTARIA FISCAL/GESTOR Nº 140/2023

O SECRETÁRIO-GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e observada a Portaria nº 846/2023-GPDRH, que trata da delegação de competência, publicada no DOE em 04 de dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO a necessidade de designar servidor para, no âmbito da Administração, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos administrativos, termos de cooperação técnica, convênios e outros instrumentos congêneres, conforme o disposto no art. 67 c/c art. 116 da Lei 8.666/93;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, o servidor **FÁBIO JONES DE FARIAS CARDOSO**, matrícula **000.256-9A**, para atuar como **FISCAL**, e os servidores **HIGOR LINCOLN GOMES MARTINS**, matrícula nº 0042420A, e **VALTERNEY TELES DOS SANTOS**, matrícula 2210-1A, para atuarem como **GESTORES** da **Ata de Registro de Preços nº 55/2023** decorrente do (Processo nº 016252/2023-SEI/TCE/AM), a contar do dia 27 de dezembro de 2023, que entre si celebram o **TCE/AM** e a **R DA S AGUIAR COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA**, que tem por objeto o fornecimento de material de expediente, a ser executado de forma contínua para atender às necessidades do TCE/AM

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA-GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 27 de dezembro de 2023.


Antônio Carlos Souza de Rosa Junior
Secretário-Geral de Administração

Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus - AM - CEP: 69055-736

Horário de funcionamento: 7h - 13h

Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br

 @tceamazonas

 /tceam

 /tceam

 /tce-am

 /tceamazonas

 /tceam





Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 28 de dezembro de 2023

Edição nº 3219 Pag.7

PORTARIA FISCAL/GESTOR Nº 141/2023

O SECRETÁRIO-GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e observada a Portaria nº 846/2023-GPDRH, que trata da delegação de competência, publicada no DOE em 04 de dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO a necessidade de designar servidor para, no âmbito da Administração, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos administrativos, termos de cooperação técnica, convênios e outros instrumentos congêneres, conforme o disposto no art. 67 c/c o art. 116 da Lei 8.666/1993;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores **LOURENÇO DA SILVA BRAGA NETO**, matrícula 000.183-0A e **DENILSON HIRATA E SA**, matrícula nº 001.930-5A, para atuarem como **FISCAIS**, e os servidores **JUAREZ DE SOUZA CRUZ NETO**, matrícula nº 001.928-3A, e **VALTERNEY TELES DOS SANTOS**, matrícula nº 2210-1A para atuar como **GESTOR** do **Contrato nº 134/2023** (Processo nº 13144/2023-SEI/TCE/AM), que tem por objeto a contratação da empresa **PROATIVA SERVIÇO E MANUTENÇÃO DE OBRAS LTDA**, CNPJ: 06.167.130/0001-08, referente ao fornecimento e instalação de condicionadores de ar tipo cassete, para atender as necessidades do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.

Art. 3º- Revoga-se a partir desta, a Portaria Fiscal/Gestor Nº 102/2023, de 19 de outubro de 2023.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SECRETARIA-GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 28 de dezembro de 2023.


Antônio Carlos Souza de Rosa Junior
Secretário-Geral de Administração

Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus - AM - CEP: 69055-736

Horário de funcionamento: 7h - 13h

Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br

 @tceamazonas

 /tceam

 /tceam

 /tce-am

 /tceamazonas

 /tceam





Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 28 de dezembro de 2023

Edição nº 3219 Pag.8

ATO Nº 295/2023

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 102, I e IV, da Lei nº 2.423 de 10 de dezembro de 1996, combinado com o disposto no art. 29, I e V, do Regimento Interno do Tribunal (Resolução n.º 04, de 23 de maio de 2002);

CONSIDERANDO o teor do Requerimento, datado de 18.12.2023, constante no Processo SEI nº 019371/2023;

R E S O L V E:

EXONERAR, a pedido, o servidor **RENATO FERREIRA RIBEIRO MATTA**, matrícula n.º 002.057-5A, do cargo de Auditor Técnico de Controle Externo – Ministério Público de Contas “A”, nos termos do artigo 55, inciso I, da Lei nº 1.762/86, em virtude de posse em outro cargo incompatível, com possibilidade de recondução prevista no artigo 49, da Lei nº 1.762/86, a contar de **18.12.2023**.

DÊ- SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 28 de dezembro de 2023.


Conselheira YARA AMAZÔNIA LINS RODRIGUES DOS SANTOS
Presidente

PORTARIA SEI Nº 333/2023 - SGDGP

A SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições legais; e

CONSIDERANDO o Memorando nº 124/2023GP/TP, datada de 15.12.2023, da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO o teor do Pedido de Adiantamento nº 142/2023/DIMAT, constante no Processo n.º 019364/2023;



Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas
Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus – AM - CEP: 69055-736
Horário de funcionamento: 7h - 13h
Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br

 @tceamazonas  /tceam  /tceam  /tce-am  tceamazonas  /tceam



Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 28 de dezembro de 2023

Edição nº 3219 Pag.9

RESOLVE:

I - AUTORIZAR a concessão de adiantamento em favor da servidora **MARIANA DE AZEVEDO SODRE DANTAS CAVALCANTE**, nos termos do art. 4º, parágrafo único da Resolução nº 12/2013, com alterações feitas pela Resolução nº 21/2021, para custear despesa de pronto pagamento na Classificação Orçamentária 3.3.90.39.00 (**OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA**), no valor de R\$ 8.800,00 (oito mil reais) para fins de desenvolvimento de atividades no âmbito deste Tribunal de Contas.

II - CONCEDER o prazo de 90 (noventa) dias para aplicação e 30 (trinta) dias para prestar contas.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 15 de dezembro de 2023.


Antônio Carlos Souza de Rosa Junior
Secretário-Geral de Administração

PORTARIA SEI Nº 334/2023 – SGDGP

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições legais; e

CONSIDERANDO o Memorando nº 217/2023DIMAT/DIAI, datada de 14.12.2023, da Divisão de Materiais;

CONSIDERANDO o Despacho nº 6330/2023/GP, datada de 14/12/2023, da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR a concessão de adiantamento em favor do servidor **MOACYR MIRANDA NETO**, nos termos do art. 4º, parágrafo único da Resolução nº 12/2013, com alterações feitas pela Resolução nº 21/2021, para custear despesa de pronto pagamento na Classificação Orçamentária 4.4.90652.00 (**MATERIAL PERMANENTE**), no valor de R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais) para fins de desenvolvimento de atividades no âmbito deste Tribunal de Contas.



Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas
Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus – AM - CEP: 69055-736
Horário de funcionamento: 7h - 13h
Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br

 @tceamazonas  /tceam  /tceam  /tce-am  /tceamazonas  /tceam



Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 28 de dezembro de 2023

Edição nº 3219 Pag.10

II - CONCEDER o prazo de 90 (noventa) dias para aplicação e 30 (trinta) dias para prestar contas.

GABINETE DA SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPAZ, em Manaus, 15 de dezembro de 2023.


Antônio Carlos Souza de Rosa Junior
Secretário-Geral de Administração

PORTARIA Nº 971/2023 - GPDGP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPAZ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 102, I e IV, da Lei nº 2.423 de 10 de dezembro de 1996, combinado com o disposto no art. 29, I e V, do Regimento Interno do Tribunal (Resolução nº 04, de 23 de maio de 2002);

CONSIDERANDO as alterações na Lei nº 4.743, de 28 de dezembro de 2018, promovidas pela Lei nº 6.635, de 13 de dezembro de 2023;

R E S O L V E:

ATRIBUIR aos servidores, **CLEISE ANGELA MORAES FONTES**, matrícula nº 0039055A, e **JORGE ANTONIO VERAS FILHO**, matrícula nº 0001082C, a Gratificação de Apoio Técnico - GAT, prevista no art.5º, da Lei nº 6.635, de 13 de dezembro de 2023, a contar de 13.12.2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPAZ, em Manaus, 28 de dezembro de 2023.


Conselheira YARA AMAZÔNIA LINS RODRIGUES DOS SANTOS
Presidente



Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas
Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus - AM - CEP: 69055-736
Horário de funcionamento: 7h - 13h
Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br

 @tceamazonas  /tceam  /tceam  /tce-am  /tceamazonas  /tceam



Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 28 de dezembro de 2023

Edição nº 3219 Pag.11

PORTARIA Nº 975/2023 – GPDGP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 102, I e IV, da Lei nº 2.423 de 10 de dezembro de 1996, combinado com o disposto no art. 29, I e V, do Regimento Interno do Tribunal (Resolução n.º 04, de 23 de maio de 2002);

CONSIDERANDO o teor do Memorando n.º 121/2023/GCYARA/TP, datado de 27.12.2023, subscrito pela servidora **Eliuda do Nascimento Carneiro**, Chefe de Gabinete de Conselheiro, constante do Processo SEI n.º 019856/2023;

RESOLVE:

I - LOTAR os servidores listados abaixo, no Gabinete da Conselheira - Yara Lins - GCYARA, a contar de 28.12.2023:

SERVIDORES	MATRÍCULA
BELARMINO CABETE LINS	000.454-5A
MARCELLA AGUIAR WOLTER	001.870-8B
NELMA DO SOCORRO DE OLIVEIRA LOPES	002.983-1A
THIAGO PASCARELLI VEIGA LOPES	001.119-3A
TIAGO JOAO SALLES BOTELHO	001.082-0A

II - REVOGAR as lotações anteriores.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 28 de dezembro de 2023.

Conselheira YARA AMAZÔNIA LINS RODRIGUES DOS SANTOS
Presidente



Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas
Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus – AM - CEP: 69055-736
Horário de funcionamento: 7h - 13h
Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br

[@tceamazonas](#) [/tceam](#) [/tceam](#) [/tce-am](#) [/tceamazonas](#) [/tceam](#)



Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 28 de dezembro de 2023

Edição nº 3219 Pag.12

PORTARIA N.º 976/2023-GPDGP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 102, I e IV, da Lei nº 2.423 de 10 de dezembro de 1996, combinado com o disposto no art. 29, I e V, do Regimento Interno do Tribunal (Resolução n.º 04, de 23 de maio de 2002);

CONSIDERANDO o teor do Memorando n.º 121/2023/GCYARA/TP, datado de 27.12.2023, subscrito pela servidora Eliuda do Nascimento Carneiro, Chefe de Gabinete de Conselheiro, constante do Processo SEI n.º 019856/2023;

R E S O L V E:

LOTAR o servidor **SECUNDINO VIEIRA BARBOSA NETO**, matrícula n.º 004.229-3A, no Gabinete da Conselheira - Yara Lins – GCYARA, a contar de 01.12.2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 28 de dezembro de 2023.

Conselheira YARA AMAZÔNIA LINS RODRIGUES DOS SANTOS
Presidente

PORTARIA N.º 977/2023 – GPDGP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 102, I e IV, da Lei nº 2.423 de 10 de dezembro de 1996, combinado com o disposto no art. 29, I e V, do Regimento Interno do Tribunal (Resolução n.º 04, de 23 de maio de 2002);

CONSIDERANDO o teor do Despacho n.º 6539/2023/GP, datado de 28.12.2023, constante do Processo n.º 019997/2023;



Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus – AM - CEP: 69055-736

Horário de funcionamento: 7h - 13h

Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br

@tceamazonas

/tceam

/tceam

/tce-am

/tceamazonas

/tceam



Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 28 de dezembro de 2023

Edição nº 3219 Pag.13

RESOLVE:

LOTAR o servidor **JOEL ARTHUS DO NASCIMENTO RIBEIRO**, matrícula nº0042722A, na Diretoria de Comunicação Social - DICOM, a contar de 01.12.2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 28 de dezembro de 2023.


Conselheira YARA AMAZÔNIA LINS RODRIGUES DOS SANTOS
Presidente

P O R T A R I A N.º 978/2023-GPDRH

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 102, I e IV, da Lei nº 2.423 de 10 de dezembro de 1996, combinado com o disposto no art. 29, I e V, do Regimento Interno do Tribunal (Resolução n.º 04, de 23 de maio de 2002);

RESOLVE:

I - INSTITUIR Comissão de Trabalho de Cadastro de Gestores, composta pelos seguintes servidores, a contar de 01.01.2024:

SERVIDORES	
THIAGO CORREA BEZERRA	COORDENADOR
ELIZABETH MARIA MOURA NUNES	MEMBRO
NAYANE SOUZA DINIZ	MEMBRO
KELLY FARIAS DE MORAES	MEMBRO

Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus - AM - CEP: 69055-736

Horário de funcionamento: 7h - 13h

Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br

 @tceamazonas /tceam /tceam /tce-am /tceamazonas /tceam





Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 28 de dezembro de 2023

Edição nº 3219 Pag.14

II - ATRIBUIR aos servidores mencionados, a Gratificação prevista na Portaria n.º 193/2015-GPDRH, datada de 28.5.2015, a contar de 01.01.2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 28 de dezembro de 2023.


Conselheira YARA AMAZÔNIA LINS RODRIGUES DOS SANTOS
Presidente

PORTARIA Nº 980/2023 - GPDGP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 102, I e IV, da Lei nº 2.423 de 10 de dezembro de 1996, combinado com o disposto no art. 29, I e V, do Regimento Interno do Tribunal (Resolução n.º 04, de 23 de maio de 2002);

CONSIDERANDO o teor do Despacho n.º 6543/2023/GP, datado de 28.12.2023, constante do Processo n.º 019994/2023;

R E S O L V E:

LOTAR o servidor **JOAO MARCO RODRIGUES DO NASCIMENTO**, matrícula nº0039012B, na Diretoria de Comunicação Social - DICOM, a contar de 01.12.2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 28 de dezembro de 2023.


Conselheira YARA AMAZÔNIA LINS RODRIGUES DOS SANTOS
Presidente



Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas
Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus - AM - CEP: 69055-736
Horário de funcionamento: 7h - 13h
Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br

 @tceamazonas  /tceam  /tceam  /tce-am  /tceamazonas  /tceam



Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 28 de dezembro de 2023

Edição nº 3219 Pag.15

PORTARIA Nº 981/2023 - GPDGP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 102, I e IV, da Lei nº 2.423 de 10 de dezembro de 1996, combinado com o disposto no art. 29, I e V, do Regimento Interno do Tribunal (Resolução n.º 04, de 23 de maio de 2002);

CONSIDERANDO o teor do Despacho n.º 6527/2023/GP, datado de 28.12.2023, constante do Processo n.º 019655/2023;

R E S O L V E:

LOTAR o servidor **JOSE BAPTISTA VIDAL PESSOA NETO**, matrícula nº0042315A, na Diretoria de Gestão de Pessoas - DGP, a contar de 01.12.2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 28 de dezembro de 2023.


Conselheira YARA AMAZÔNIA LINS RODRIGUES DOS SANTOS
Presidente

PORTARIA Nº 983/2023 – GPDGP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 102, I e IV, da Lei nº 2.423 de 10 de dezembro de 1996, combinado com o disposto no art. 29, I e V, do Regimento Interno do Tribunal (Resolução n.º 04, de 23 de maio de 2002);

CONSIDERANDO o teor do Despacho n.º 6540/2023/GP, datado de 28.12.2023, constante do Processo n.º 019996/2023;



Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas
Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus – AM - CEP: 69055-736
Horário de funcionamento: 7h - 13h
Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br

@tceamazonas

f/tceam

t/tceam

/tce-am

/tceamazonas

tceam



Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 28 de dezembro de 2023

Edição nº 3219 Pag.16

RESOLVE:

LOTAR a servidora **NATHALIA FONSECA SILVEIRA**, matrícula nº0042692A, na Diretoria de Comunicação Social - DICOM, a contar de 01.12.2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 28 de dezembro de 2023.

Conselheira YARA AMAZÔNIA LINS RODRIGUES DOS SANTOS
Presidente

PORTARIA N.º 985/2023-GPDGP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto no art. 102, I e IV, da Lei nº 2.423 de 10 de dezembro de 1996, combinado com o disposto no art. 29, I e V, do Regimento Interno do Tribunal (Resolução n.º 04, de 23 de maio de 2002);

RESOLVE:

I – INCLUIR o nome da servidora **KIZZY MORAES DE ALMEIDA**, matrícula n.º 003.808-3A, como membro da Comissão de Provimentos Urgentes, instituída pela Portaria n.º 956/2023-GPDGP, datada de 21.12.2023, a contar de 01.01.2024;

II – ATRIBUIR à servidora a Gratificação prevista na Portaria n.º 193/2015-GPDRH, datada de 28.05.2015, a contar de 01.01.2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 27 de dezembro de 2023.

Conselheira YARA AMAZÔNIA LINS RODRIGUES DOS SANTOS
Presidente

Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus – AM - CEP: 69055-736

Horário de funcionamento: 7h - 13h

Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br

@tceamazonas

/tceam

/tceam

/tce-am

/tceamazonas

/tceam





Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 28 de dezembro de 2023

Edição nº 3219 Pag.17

PORTARIA Nº 987/2023 - GPDGP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 102, I e IV, da Lei nº 2.423 de 10 de dezembro de 1996, combinado com o disposto no art. 29, I e V, do Regimento Interno do Tribunal (Resolução n.º 04, de 23 de maio de 2002);

CONSIDERANDO as alterações na Lei n.º 4.743, de 28 de dezembro de 2018, promovidas pela Lei n.º 6.635, de 13 de dezembro de 2023;

R E S O L V E:

ATRIBUIR à servidora **ROSANILA MARIA DE BRITTO FEITOZA PANTOJA**, matrícula nº 0004820C, a Gratificação de Apoio Técnico - GAT, prevista no art.5º, da Lei n.º 6.635, de 13 de dezembro de 2023, a contar de 23.12.2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 28 de dezembro de 2023.

Conselheira YARA AMAZÔNIA LINS RODRIGUES DOS SANTOS
Presidente

PORTARIA Nº 988/2023 - GPDGP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 102, I e IV, da Lei nº 2.423 de 10 de dezembro de 1996, combinado com o disposto no art. 29, I e XXX, do Regimento Interno do Tribunal (Resolução n.º 04, de 23 de maio de 2002);

CONSIDERANDO a Lei n.º 6.270, de 03 de julho de 2023, que altera a Lei 4.743, de 28 de dezembro de 2018;



Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus – AM - CEP: 69055-736

Horário de funcionamento: 7h - 13h

Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br





Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 28 de dezembro de 2023

Edição nº 3219 Pag.18

RESOLVE:

ATRIBUIR à servidora **JULIANA NARJARA LIBORIO CAMPAGNOLLI**, matrícula n.º 001.078-2C, a Gratificação Técnico-Especializada – GTE-FC2 de Chefe de Gestão Processual, prevista no artigo 15 da Lei n.º 6.270, de 03.07.2023, publicada na DOE de mesma data, a contar de 01.01.2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 28 de dezembro de 2023.

Conselheira YARA AMAZÔNIA LINS RODRIGUES DOS SANTOS
Presidente

PORTARIA Nº 989/2023 – GPDGP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 102, I e IV, da Lei nº 2.423 de 10 de dezembro de 1996, combinado com o disposto no art. 29, I e V, do Regimento Interno do Tribunal (Resolução n.º 04, de 23 de maio de 2002);

CONSIDERANDO o teor do Despacho n.º 6544/2023/GP, datado de 28.12.2023, constante do Processo n.º 019998/2023;

RESOLVE:

LOTAR o servidor **FILIPPE AUGUSTO DOS SANTOS DA SILVA**, matrícula n.º 0042730A, na Diretoria de Comunicação Social - DICOM, a contar de 01.12.2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 28 de dezembro de 2023.

Conselheira YARA AMAZÔNIA LINS RODRIGUES DOS SANTOS
Presidente



Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas
Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus – AM - CEP: 69055-736
Horário de funcionamento: 7h - 13h
Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br

@tceamazonas /tceam /tceam /tce-am /tceamazonas /tceam



Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 28 de dezembro de 2023

Edição nº 3219 Pag.19

PORTARIA Nº 990/2023 - GPDGP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 102, I e IV, da Lei nº 2.423 de 10 de dezembro de 1996, combinado com o disposto no art. 29, I e V, do Regimento Interno do Tribunal (Resolução n.º 04, de 23 de maio de 2002);

CONSIDERANDO o teor do Despacho n.º 6545/2023/GP, datado de 28.12.2023, constante do Processo n.º 019995/2023;

R E S O L V E:

LOTAR o servidor **CARLOS VICENTE DE SOUZA BATISTA**, matrícula nº0042706A, na Diretoria de Comunicação Social - DICOM, a contar de 01.12.2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 28 de dezembro de 2023.


Conselheira YARA AMAZÔNIA LINS RODRIGUES DOS SANTOS
Presidente

P O R T A R I A N.º 991/2023-GPDGP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto no art. 102, I e IV, da Lei nº 2.423 de 10 de dezembro de 1996, combinado com o disposto no art. 29, I e V, do Regimento Interno do Tribunal (Resolução n.º 04, de 23 de maio de 2002);

CONSIDERANDO o teor do Memorando n.º 123/2023/GCFABIAN/TP, datado de 22.12.2023, subscrito pelo Conselheiro Luís Fabian Pereira Barbosa, constante no Processo n.º 019986/2023;



Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas
Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus - AM - CEP: 69055-736
Horário de funcionamento: 7h - 13h
Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br

 @tceamazonas  /tceam  /tceam  /tce-am  /tceamazonas  /tceam



Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 28 de dezembro de 2023

Edição nº 3219 Pag.20

RESOLVE:

I – EXCLUIR o nome das servidoras **CLEISE ANGELA MORAES FONTES**, matrícula n.º 003.905-5A, e **MONICA SIQUEIRA ARAUJO**, matrícula n.º 003.855-5A, da Comissão de Exames das Contas Gerais da Prefeitura do Município de Manaus – COMPREF, instituída pela Portaria n.º 51/2023-GPDRH, datada de 07.02.2023, a contar de 01.01.2024;

II – INCLUIR o servidor **JESSE MAMED LIMA MUSTAFA**, matrícula n.º 002.488-0B, na função de Coordenador, **JORGE ANTONIO VERAS FILHO**, matrícula n.º 003.856-3A, e **KAREN DINIZ BARROS**, matrícula n.º 001.6721-B, como membros da Comissão acima mencionada, a contar de 01.01.2024;

III – ATRIBUIR aos servidores acima, a Gratificação prevista na Portaria n.º 228/2020-GPDRH, datada de 30.07.2020, a contar de 01.01.2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 27 de dezembro de 2023.

Conselheira YARA AMAZÔNIA LINS RODRIGUES DOS SANTOS
Presidente

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

DESPACHO Nº 9908/2023/SEGER

PROCESSO Nº: 019246/2023

TIPO: ADM - PROPOSTAS APRESENTADAS À PRESIDÊNCIA

ESPECIFICAÇÃO: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MAO DE OBRA 2024

Considerando a apresentação de proposta mais vantajosa, torne-se sem efeito o Despacho e Ratificação de Dispensa de Licitação 111/2023 ([0500695](#)), publicado no DOE/TCE de 27/12/2023, que dispensou de procedimento licitatório, com fundamento no art. 75, inciso VIII, da lei nº 14.133/2021, a contratação da empresa



Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus – AM - CEP: 69055-736

Horário de funcionamento: 7h - 13h

Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br



@tceamazonas



/tceam



/tce-am



/tceamazonas



/tceam



Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 28 de dezembro de 2023

Edição nº 3219 Pag.21

ELETROFIOS EMPREENDIMENTOS EMPRESARIAIS LTDA, CNPJ nº 03.566.837/0001-90, no **valor total de R\$ 7.050.008,14** (sete milhões, cinquenta mil oito reais e quatorze centavos), para prestação de serviços de empresa especializada em gerenciamento de **mão de obra terceirizada de várias categorias profissionais**, sob o regime de dedicação exclusiva, para execução indireta e de forma contínua de atividades administrativas e auxiliares do TCE/AM.


Antônio Carlos Souza de Rosa Junior
Secretário-Geral de Administração

DESPACHO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 112/2023

PROCESSO nº 019246/2023

O SECRETÁRIO-GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, por delegação de competência da Excelentíssima Conselheira-Presidente, por meio da Portaria nº 846/2023/GPDRH, publicada no DOE de 4 de dezembro de 2023;

CONSIDERANDO a descontinuidade do Contrato nº 56/2022 que tem como objeto a prestação de serviços de empresa especializada em gerenciamento de mão de obra terceirizada de várias categorias profissionais, sob o regime de dedicação exclusiva, para execução indireta e de forma contínua de atividades administrativas e auxiliares do TCE/AM.

CONSIDERANDO que o objeto do Contrato nº 56/2022 trata-se de um serviço de natureza contínua e imprescindível para a segurança dos beneficiários, cuja descontinuidade pode vir a prejudicar as atividades finalísticas desta Corte de Contas;

CONSIDERANDO não haver tempo hábil para feitura de nova licitação sem que haja a interrupção dos serviços.

CONSIDERANDO a emergência na resolução do problema, uma vez que se trata de matéria que impacta nas atividades desta Corte, e conseqüentemente, da qualidade do serviço prestado ao público, objetivo final desta Corte;

CONSIDERANDO a autorização da Exma. Conselheira Presidente deste Tribunal, **YARA AMAZÔNIA LINS RODRIGUES DOS SANTOS**, constante no DESPACHO Nº 6333/2023/GP (0494991), referente à contratação em comento;



Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas
Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus - AM - CEP: 69055-736
Horário de funcionamento: 7h - 13h
Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br

 @tceamazonas  /tceam  /tceam  /tce-am  /tceamazonas  /tceam



Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 28 de dezembro de 2023

Edição nº 3219 Pag.22

CONSIDERANDO a INFORMAÇÃO Nº 1660/2023/DIORF/SEGER (0500684), afirmando haver disponibilidade orçamentária e financeira para arcar com a despesa;

CONSIDERANDO o PARECER Nº 1576/2023/DIJUR (0499510) e o PARECER TÉCNICO Nº 493/2023/DICOI (0499851), ambos favoráveis à presente contratação;

CONSIDERANDO, por fim, o Despacho 9908/2023/SEGER (0501037), que tornou sem efeito o Despacho e Ratificação de Dispensa de Licitação 111/2023 (0500695);

RESOLVE:

CONSIDERAR dispensável de procedimento licitatório com fundamento no art. 75, inciso VIII, da lei nº 14.133/2021, a contratação da empresa ALPHA TECH CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 03.039.154/0001-85, no **valor total de R\$ 6.966.270,84**, para prestação de serviços de empresa especializada em gerenciamento de **mão de obra terceirizada de várias categorias profissionais**, sob o regime de dedicação exclusiva, para execução indireta e de forma contínua de atividades administrativas e auxiliares do TCE/AM.


Antônio Carlos Souza de Rosa Junior
Secretário-Geral de Administração

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO ser dispensável de procedimento licitatório com fundamento no art. 75, inciso VIII, da lei nº 14.133/2021, a contratação da empresa ALPHA TECH CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 03.039.154/0001-85, no **valor total de R\$ 6.966.270,84**, para prestação de serviços de empresa especializada em gerenciamento de **mão de obra terceirizada de várias categorias profissionais**, sob o regime de dedicação exclusiva, para execução indireta e de forma contínua de atividades administrativas e auxiliares do TCE/AM.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.


Conselheira YARA AMAZÔNIA LINS RODRIGUES DOS SANTOS
Presidente



Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas
Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus - AM - CEP: 69055-736
Horário de funcionamento: 7h - 13h
Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br

 @tceamazonas  /tceam  /tceam  /tce-am  /tceamazonas  /tceam



Manaus, 28 de dezembro de 2023

Edição nº 3219 Pag.23

CAUTELARES

PROCESSO Nº 16.942/2023

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

NATUREZA/ESPÉCIE: Representação com pedido de Medida Cautelar

REPRESENTANTE: Ministério Público de Contas - MPC.

REPRESENTADO: Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

ADVOGADO(A): Não possui.

OBJETO: Representação Nº 284/2023 - MPC - RMAM com Pedido de Liminar Cautelar interposta pelo Ministério Público de Contas em face da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, acerca da ilegalidade por falta de transparência assim como possível episódio de má-gestão dos recursos do Fundeb no exercício de 2023.

RELATOR: Conselheiro Ari Jorge Moutinho da Costa Júnior.

DECISÃO MONOCRÁTICA

1. Tratam os autos de Representação com pedido de medida cautelar interposta pelo Ministério Público de Contas, por meio do Procurador Ruy Marcelo Alencar de Mendonça, em desfavor da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, com o objetivo de apurar a ilegalidade por falta de transparência assim como possível episódio de má-gestão dos recursos do Fundeb no exercício de 2023.
2. Observa-se que o Representante solicitou a concessão de medida cautelar no sentido de fixar prazo de cinco dias à titular da Secretaria de Educação para exibir ao TCE/AM e disponibilizar no portal de transparência, ainda que em versão preliminar, todas as informações e demonstrativos contábeis e financeiros (do sistema de gestão financeira municipal), relativos à movimentação e gerenciamento de recursos do FUNDEB do exercício de 2023, até a data de expedição da ordem.
3. Registro, ainda, que a competência desta Presidência para análise de medida cautelar está prevista na Portaria 877/2023, com republicação no dia 20 de dezembro de 2023, vejamos:

Art. 5º - (...)

§2º- Durante o período do recesso (23/12/2023 a 11/01/2024), competirá, excepcionalmente, a Presidente do Tribunal, a apreciação das medidas cautelares, nos termos estabelecidos no art. 42-B, §9º, da Lei n.º 2423/1996 (Lei Orgânica do TCE/AM).





Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 28 de dezembro de 2023

Edição nº 3219 Pag.24

É o breve relatório.

4. Em atendimento aos princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa, acautelo-me quando ao pedido de medida cautelar e determino concessão de prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que a Secretaria Municipal de Educação - SEMED se manifeste quanto aos fatos alegados.
5. Assim, remeto os autos ao GT-MPU, a quem determino a adoção das seguintes medidas:
 - 5.1. PUBLIQUE em 24 (vinte e quatro) horas esta Decisão no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, nos termos do art. 8º do art. 42-B da Lei 2.423/1996, observando a urgência que o caso requer;
 - 5.2. OFICIE a Secretaria Municipal de Educação – SEMED para que tome ciência da Representação e, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, pronuncie-se acerca dos fatos narrados na petição inicial, cuja cópia reprográfica deve ser remetida em anexo, juntamente a esta Decisão;
 - 5.3. Seja comunicado o Ministério Público de Contas para que tome ciência da presente Decisão Monocrática;
 - 5.4. Após o ingresso das justificativas ou vencido o prazo concedido, retornem-me os autos para nova análise.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 28 de Dezembro de 2023.

Conselheira YARA AMAZÔNIA LINS RODRIGUES DOS SANTOS
Presidente

MHFC



Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas
Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus – AM - CEP: 69055-736
Horário de funcionamento: 7h - 13h
Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br

[@tceamazonas](#) [f/tceam](#) [t/tceam](#) [tce-am](#) [tceamazonas](#) [tceam](#)



Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 28 de dezembro de 2023

Edição nº 3219 Pag.25



Presidente

Cons. Yara Amazônia Lins Rodrigues dos Santos

Vice-Presidente

Cons. Luis Fabian Pereira Barbosa

Corregedor

Cons. Josué Cláudio de Souza Neto

Ouvidor

Cons. Mario Manoel Coelho de Mello

Coordenador Geral da Escola de Contas Públicas

Cons. Júlio Assis Corrêa Pinheiro

Conselheiros

Cons. Ari Jorge Moutinho da Costa Júnior

Cons. Érico Xavier Desterro e Silva

Auditores

Mário José de Moraes Costa Filho

Alípio Reis Firmo Filho

Luiz Henrique Pereira Mendes

Alber Furtado de Oliveira Junior

Procurador Geral do Ministério Público de Contas do TCE/AM

Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

Procuradores

Evanildo Santana Bragança

Evelyn Freire de Carvalho

Ademir Carvalho Pinheiro

Elizângela Lima Costa Marinho

Carlos Alberto Souza de Almeida

Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

Elissandra Monteiro Freire

Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

João Barroso de Souza

Secretário Geral de Administração

Antônio Carlos Souza da Rosa Junior

Secretário-Geral de Controle Externo

Stanley Scherrer de Castro Leite

Secretária-Geral do Tribunal Pleno

Bianca Figliuolo

Secretário de Tecnologia da Informação

Allan José de Souza Bezerra

TELEFONES ÚTEIS

PRESIDÊNCIA 3301-8198 / OUVIDORIA 3301-8222/0800-208-0007 / ESCOLA DE CONTAS 3301-8301/ SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 3301-8186 / SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO 3301-8153 / SECRETARIA DE TECNOLOGIA 3301-8119/ LICITAÇÃO 3301-8150 / COMUNICAÇÃO 3301- 8180 / DIRETORIA DO MPC 3301-8232 / PROTOCOLO 3301-8112

Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus - AM - CEP: 69055-736

Horário de funcionamento: 7h - 13h

Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br

@tceamazonas

/tceam

/tceam

/tce-am

/tceamazonas

/tceam

